



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº 197

Goiânia,

PORTARIA Nº 120

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 28 de junho último,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão LÁZARO TAVARES DA SILVA, para exercer as funções de Juiz Preparador do Povoado de CANALINA, pertencente à 50ª Zona Eleitoral, com sede em URUAÇU, em substituição à Sra. MARIA ANTÔNIA CAMILO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 2 DIAS DO JULHO DE 1.976.

(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.